



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## RELATÓRIO DE RESULTADOS 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/05/2024

### EXPEDIENTE

#### 1. Requerimentos

**Requerimento nº 038/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito das obras públicas realizadas pela Administração desde o início deste mandato, de modo a esclarecer: 1) quais foram as obras entregues, 2) quais foram as datas de início e de encerramento de cada obra, 3) quantas foram iniciadas, mas ainda não concluídas. – **Aprovado por unanimidade.**

**Requerimento nº 039/2024** – *Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito adicional e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo. – **Lido.**

**Requerimento nº 040/2024** – *Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito adicional e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo. – **Lido.**

#### 2. Indicações

**Indicação nº 088/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que através do Setor de Administração e da Diretoria Municipal de Educação, determine a imediata convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para preenchimento das vagas de Monitor Escolar e de Transporte, tendo em vista que chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo que, até então, essa função estava sendo exercida por pessoas envolvidas no programa “Frente de Trabalho”, o que não mais se justifica após a realização do certame. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 089/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estender o horário de atendimento na Creche Maria Felícia Gonçalves, para permitir que as crianças possam ser recebidas às 6h, e ali permanecerem até as 18h, de modo a facilitar a busca dos pais



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

por vagas de trabalho, e, assim, aquecer a economia local. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 090/2024** – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Bem Estar Social, adote providências para divulgar as normas envolvendo o Programa “Bolsa Família”, buscando orientar as pessoas que podem ser atendidas, além de maximizar o número de cidadãos que podem ser contemplados. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 091/2024** – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências para a implantação, em nosso Município, do Programa do Governo Estadual denominado “Time do Emprego”, que visa auxiliar pessoas a ingressar ou regressar ao mercado de trabalho. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 092/2024** – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar um programa junto à Saúde Municipal, para que sejam encaminhados diretamente para as residências de pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade, com mobilidade reduzida ou acamados, os medicamentos disponibilizados pelo poder público. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 093/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que providencie a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2023, dentro do número de vagas previstas, para que aqueles que atualmente estejam cumprindo as funções em substituição, retornem aos seus cargos e funções originais. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 094/2024** – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que providencie a instalação de banheiros no Centro de Lazer, ao lado do prédio que abriga a SABESP, para maior conforto e higiene daqueles que utilizam aquele espaço. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 095/2024** – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 123/2023, de modo a solicitar, novamente, que através do setor competente, estude a possibilidade de cobrar da ENTREVIAS o plantio de árvores na extensão da calçada localizada na Rua Santiago Fernandes, para repor a vegetação que havia naquele local antes da construção da Pista de Caminhada, além de assegurar ali o embelezamento da cidade e o controle da temperatura urbana. – **Lida, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 096/2024** – *Autor: Vereador Luís César dos Santos* – Solicito ao Executivo Municipal para que junto com o departamento responsável, faça a limpeza do bairro Kodama, pois se encontra bem sujo, com canteiros de grama alta. **Apresentada verbalmente, reduzida a termo por escrito, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Indicação nº 097/2024** – Autor: Vereador Caio Garcia – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade nas Ruas Bahia e Rio Branco, a fim de mitigar os problemas causados pelo excesso de velocidade. – **Apresentada verbalmente, reduzida a termo por escrito, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

## ORDEM DO DIA

a.1) **Requerimento nº 039/2024 (Ref. PLO 019/2024)** – Urgência especial. – **Aprovado, em votação nominal, por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum).

a.2) **Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024** – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – **Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica.**

b.1) **Requerimento nº 040/2024 (Ref. PLO 020/2024)** – Urgência especial. – **Aprovado, em votação nominal, por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum).

b.2) **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024** – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – **Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica.**

c) **Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2024** – Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar previamente a Câmara de Vereadores, a realização de inaugurações de obras públicas no Município. – **Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica, restando prejudicado o texto original.**

d) **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024** – Autores: Vereadores Dirceu Aparecido Svezuti, Almir Robertto e Everton Alves Ferreira – Dispõe sobre o programa “Servidor Amigo do Autista”, destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. – **Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica.**

e.1) **Projeto de Resolução nº 001/2024** – Autor: Vereador Almir Robertto – Altera os arts. 185 a 187 da Resolução nº 1/2.005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã), que tratam da apresentação de proposições legislativas.

e. 2) Foi apresentada pelo Vereador Almir Robertto, a **Emenda nº 1/PR-001-2024/PLENÁRIO.**

e. 3) **Aprovada a Emenda em votação simbólica, por unanimidade.**

e. 4) **Aprovado o Projeto já alterado em votação simbólica, por maioria** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

---

Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos e Marcelo Roldon Peres,  
contrários: Silvio José de Souza.)